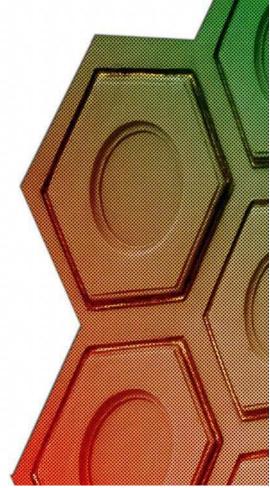


Plano de Atividades 2012





Índice

1	Introdução	1
1.1	Caracterização do serviço	1
1.2	Visão	1
1.3	Missão	1
1.4	Atribuições	2
1.5	Estrutura orgânica	4
1.6	Clientes	4
2	Objetivos e estratégias	6
2.1	Modelo de Governance	6
2.2	Objetivos estratégicos	7
2.3	Objetivos operacionais	8
3	Atividades previstas	S
4	Recursos1	1
4.1	Recursos humanos1	1
4.2	Recursos financeiros1	2
4.3	Recursos informáticos e outros1	3

1 Introdução

Com o presente Plano de Atividades visa-se salientar as principais atividades programadas pela Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência (SGMEC) para o ano de 2012, tendo presente a missão e as atribuições definidas pelo Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de Dezembro, que aprova a orgânica do Ministério da Educação e Ciência (MEC), e pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2012, de 31 de Janeiro, que aprova a na orgânica da Secretaria-Geral do MEC.

1.1 Caracterização do serviço

A SGMEC é um serviço executivo da administração direta do Estado, prestador de serviços técnicos especializados, dotado de autonomia administrativa, cuja organização interna obedece a um modelo de estrutura hierarquizada, constituída por 10 unidades orgânicas nucleares, adequadas às atividades de suporte ao funcionamento dos gabinetes dos membros do Governo e dos órgãos, serviços e organismos que integram o MEC.

1.2 Visão

Ser um serviço de referência na Administração Pública Nacional, pautado pela excelência sustentada na satisfação das necessidades e expetativas das partes interessadas.

1.3 Missão

Assegurar o apoio técnico especializado aos membros do Governo do MEC e aos demais órgãos, serviços e organismos nele integrados, nos domínios do apoio jurídico, da resolução de conflitos e do contencioso, dos regimes de emprego e de relações de trabalho, da gestão dos recursos humanos, financeiros, tecnológicos e patrimoniais, da contratação pública, dos assuntos europeus e das relações internacionais, bem como da política de qualidade, da informação e da comunicação (Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, e Decreto Regulamentar n.º 18/2012, de 31 de janeiro).

1.4 Atribuições

- Prestar apoio técnico e jurídico aos membros do Governo, bem como aos órgãos, serviços e organismos do MEC;
- Preparar projetos de diplomas legais, de regulamentos e outros instrumentos normativos, elaborando os necessários estudos, e pronunciar-se sobre projetos de diplomas elaborados;
- Contribuir para fixar a interpretação dos regimes jurídicos específicos das áreas de atuação do MEC, que não se inscrevam nas atribuições e competências de outros órgãos, serviços e organismos, coordenando a aplicação das medidas daquela decorrentes;
- Promover o recurso a meios de resolução alternativa de litígios, com vista à diminuição dos índices de conflitualidade no âmbito da educação e da ciência;
- Realizar o contencioso da educação e da ciência, com patrocínio próprio, e coordenar aquele contencioso, em articulação com outros órgãos, serviços e organismos do MEC que disponham de competências próprias nesta matéria, salvaguardando a respetiva autonomia;
- Promover a aplicação no MEC de medidas no âmbito dos regimes de emprego e de relações de trabalho, bem como de gestão de recursos humanos, coordenando e apoiando os órgãos, serviços e organismos do MEC;
- Elaborar estudos, informações e orientações, no que concerne aos regimes das carreiras especiais da área de atuação do MEC, sem prejuízo das competências próprias conferidas às instituições de ensino superior ou a órgãos, serviços e organismos do MEC;
- Assegurar a gestão centralizada do processamento das remunerações e abonos devidos aos trabalhadores dos gabinetes dos membros do Governo e da SG, bem como dos restantes órgãos, serviços e estruturas do MEC, cujo apoio seja prestado diretamente pela SG, e, ainda, aos trabalhadores colocados no Sistema de Mobilidade Especial;
- Proceder à elaboração, ao acompanhamento e à gestão dos orçamentos dos gabinetes dos membros do Governo, da SG e dos órgãos e estruturas do MEC, cujo apoio seja prestado diretamente pela SG;

- Assegurar a gestão das infraestruturas tecnológicas dos gabinetes dos membros do Governo, da SG e dos órgãos e estruturas do MEC, cujo apoio seja prestado diretamente pela SG;
- Assegurar as funções de Unidade Ministerial de Compras e de Unidade de Gestão Patrimonial e empreender as ações necessárias à preservação, conservação e valorização do património edificado afeto aos gabinetes dos membros do Governo, à SG e aos órgãos e estruturas do MEC, cujo apoio seja prestado diretamente pela SG;
- Preservar e valorizar, de acordo com as orientações da política do património cultural, o património histórico da educação e da ciência, nas componentes arquivística, bibliográfica e museológica, sem prejuízo das competências conferidas a outros órgãos, serviços e organismos do MEC;
- Promover boas práticas de gestão de documentos nos gabinetes dos membros do Governo, na SG e nos órgãos, serviços e organismos do MEC e proceder à recolha, tratamento, conservação e comunicação dos arquivos que deixam de ser de uso corrente por parte dos serviços produtores;
- Assegurar as atividades de informação, de comunicação e de relações públicas, bem como programar e coordenar a aplicação de medidas tendentes a promover a inovação e a política de qualidade no MEC;
- Coordenar a atividade de âmbito internacional, nos domínios de atuação do MEC, garantindo a coerência das intervenções dos respetivos órgãos, serviços e organismos e a sua articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- Proceder ao registo das associações de pais e de encarregados de educação e assegurar os procedimentos respeitantes ao reconhecimento das associações de estudantes dos ensinos básico, secundário e superior.

(Decreto Regulamentar n.º 18/2012, de 31 de janeiro)

1.5 Estrutura orgânica

O Secretário-Geral, coadjuvado por dois Secretários-Gerais Adjuntos, coordena o trabalho desenvolvido pelas 10 unidades orgânicas nucleares lideradas, por dirigentes intermédios.

1.6 Clientes

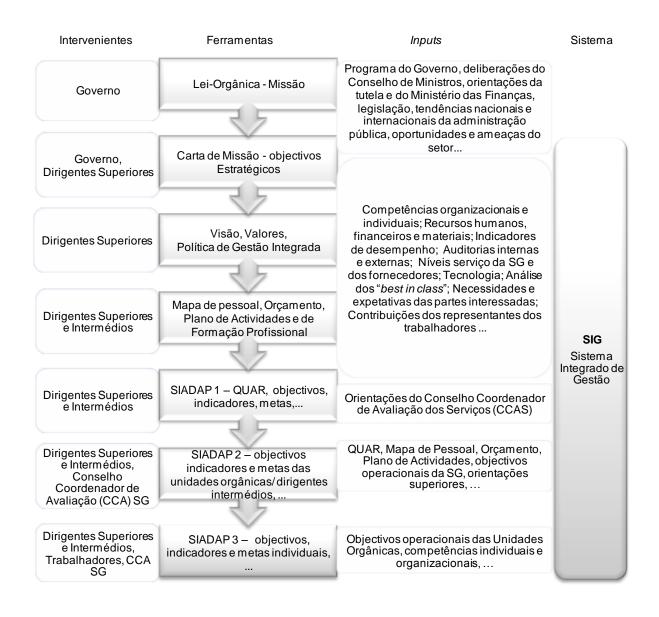
A natureza diversa das atividades acima identificadas evidencia o amplo espetro das ações a desenvolver, bem como o grande elenco de clientes a quem se direcionam os serviços prestados pela SGMEC, conforme detalhe do quadro seguinte.

Quadro de Clientes							
Membros do Governo	de Estado da Ciência. Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar.						
Serviços do MEC	Inspeção-Geral da Educação e Ciência; Direção-Geral da Educação; Direção-Geral do Ensino Superior; Direção-Geral da Administração Escolar; Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência; Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira; Gabinete de Avaliação Educacional.						
Organismos do MEC	Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.; Estádio Universitário de Lisboa, I. P.; Centro Científico e Cultural de Macau, I. P.; Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P.						
Órgãos consultivos do MEC	Conselho Nacional de Educação; Conselho das Escolas; Conselho Coordenador do Ensino Superior; Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia.						
Outros clientes internos	Academia das Ciências de Lisboa; Editorial do MEC; Direcções Regionais de Educação; Parque Escolar, E.P.E.; instituições de educação pré-escolar; escolas de ensino básico; escolas de ensino secundário; estabelecimentos de ensino superior públicos e privados; professores; investigadores; alunos; pais e encarregados de educação; trabalhadores dos subsetores da educação e da ciência; cidadão.						
Outros clientes externos	Tribunal de Contas; Tribunais Administrativos e Fiscais; Inspeção-Geral de Finanças; Direção-Geral do Orçamento; Direção-Geral da Administração e do Emprego Público; Direção-Geral do Tesouro e Finanças; Gabinete de Gestão do Programa Operacional Temático Fatores de Competitividade; Gabinete de Gestão do Programa Operacional Temático Potencial Humano; Caixa Geral de Aposentações; Direção-Geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública; Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social; Cofres de Previdência; Sindicatos, entre outros.						

2 Objetivos e estratégias

2.1 Modelo de Governance

O planeamento da atividade da SGMEC, que segue o modelo de *Governance* projetado infra, baseia-se no planeamento *top-down* suportado no Sistema Integrado de Gestão (SIG) e está alicerçado na Carta de Missão, que é desdobrada nos Planos de Atividades e nos Quadros de Avaliação e Responsabilização (QUAR) anuais, que, por sua vez, servem de base à construção dos objetivos das unidades orgânicas e dos dirigentes intermédios e, sequencialmente, dos trabalhadores.



O modelo de *Governance* assiste no propósito de assegurar o cumprimento dos seus objetivos estratégicos, através de uma política e de um sistema de gestão integrados, que funciona como garante da utilização eficiente de recursos financeiros, humanos e patrimoniais.

2.2 Objetivos estratégicos

A estratégia da SGMEC passa pelo cumprimento da sua missão e do Programa do XIX Governo Constitucional, em particular no determinado no capítulo VI. O Desafio do Futuro, respeitante aos subsetores da Educação e da Ciência, assenta na melhoria contínua e na inovação, não só dos serviços prestados, mas, também, dos processos internos, alicerçados em sistemas de gestão internacionalmente reconhecidos e comprovados, que assegurem o necessário rigor e excelência e cujas contribuições para a melhoria da eficácia, eficiência e qualidade sejam inequívocas.

Estas orientações traduzem-se no seguimento dos seguintes objetivos estratégicos:

- Maximizar o apoio técnico especializado aos membros do Governo, bem como aos órgãos, serviços, organismos, comissões e grupos de trabalho do Ministério da Educação e Ciência (OE1);
- Incrementar o modelo de gestão partilhada na concretização da missão da Secretaria-Geral, otimizando os recursos disponíveis (OE2);
- Promover a excelência do modelo organizacional, através do aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, dos sistemas de informação e dos mecanismos de prevenção e controlo (OE3).

2.3 Objetivos operacionais

Como resultado da aplicação do modelo de *Governance*, supra, transcreve-se, parcialmente, o QUAR da SGMEC para 2012 que estabelece os objetivos operacionais da Secretaria-Geral, os quais são desdobrados pelas diferentes unidades orgânicas.

Parâmetro Eficácia

Objetivo	Indicadores	Meta
O1. Assegurar o apoio técnico especializado aos membros do Governo (OE1)	I1. Taxa de informações e de pareceres devolvidos com despacho favorável pelos membros do Governo	[80%;90%]
O2. Garantir resposta a solicitações sobre questões controvertidas no âmbito do MEC (OE1)	I2. Taxa de estudos e de pareceres técnico- jurídicos elaborados dentro do prazo estipulado	[80%;90%]
O3. Garantir o cumprimento do prazo de pagamento a fornecedores (OE2)	I3. Prazo médio de pagamento a fornecedores	[20;30]
O4. Patrocinar a divulgação e disponibilização do património	I4. Número de documentos disponibilizados mensalmente no Repositório Digital da História da Educação	[45;55]
histórico da Éducação e do património museológico da SGMEC (OE3)	I5. Número de exposições virtuais divulgadas	[11;13]

Parâmetro Eficiência

Objetivo **Indicadores** Meta O5. Desenvolver práticas de gestão de eficiência económico-financeira, 16. Taxa de execução orçamental¹ [95%;100%] otimizando os recursos afetos à SGMEC (OE2) O6. Desenvolver práticas de gestão 17. Número de categorias de bens e serviços de eficiência económico-financeira, centralizadas pela Unidade Ministerial de [10;12] otimizando os recursos afetos ao Compras MEC (OE2)

_

¹ De acordo com o n.º 4, do Despacho n.º 9870/2009, de 6 de Abril.

DF – Corresponde às despesas de funcionamento, calculadas pela soma das rubricas de classificação económica "Despesas com o pessoal", "Aquisição de bens e serviços correntes" e "Outras Despesas Correntes".

ODF – Corresponde ao orçamento para despesas de funcionamento, calculado pelo orçamento inicial para despesas de funcionamento, deduzido das cativações; inclui alterações orçamentais / gestão flexível, desde que por contrapartida de rubricas do orçamento do próprio serviço.



Parâmetro Qualidade

Objetivo	Indicadores	Meta
O7. Assegurar um conjunto de políticas de gestão estratégica de pessoas, visando a qualificação, capacitação e satisfação dos trabalhadores (OE2)	I8. Percentagem de trabalhadores da SGMEC que frequentaram ações de formação profissional	[50%;70%]
O8. Assegurar um conjunto de políticas de gestão visando a satisfação dos clientes (OE3)	I9. Índice global de satisfação dos órgãos, serviços e organismos do MEC	[3;3,5]
O9. Agilizar e simplificar o modelo organizacional e respetivos processos, visando a modernização e excelência da SGMEC (OE3)	I10. Taxa de implementação de ações de melhoria no âmbito do Sistema Integrado de Gestão	[50%;70%]

3 Atividades previstas

O desdobramento dos objetivos operacionais da SGMEC por cada uma das unidades orgânicas e a consequente definição de atividades por área funcional, será objeto de desenvolvimento, após a entrada em vigor da Portaria que regulamenta a estrutura nuclear da SGMEC.

PIDDAC

Programa	P13 – Ciência e Ensino Superior
Medida	M01 – Serviços Gerais da Administração Pública – Administração Geral
Projeto	Construção/conservação de infraestruturas científicas e tecnológicas: instalações afetas aos serviços do ex-Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e aquisição de equipamento.
Objetivos	Construção e conservação de infraestruturas científicas e tecnológicas – instalações afetas ao MEC; aquisição de equipamentos.

Cronograma

Ação	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Execução e receção da obra - Teatro Thalia												
Conservação/reparação - Palácio das Laranjeiras												

Despesa Programada

Projeto	2010	2011	2012	Total
Construção/conservação de infraestruturas científicas e tecnológicas	2.000.000	1.500.000	932.000	4.432.000

Unidade: Euro



4 Recursos

4.1 Recursos humanos

A Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência tem, actualmente, 182 colaboradores, conforme quadro seguinte:

Total de Efetivos						
Dirigente	14					
Técnico Superior	65					
Informático	8					
Coordenador Técnico	2					
Assistente Técnico	76					
Assistente Operacional	17					
Total	182					

Recrutamento e seleção

A SGMEC, no estrito cumprimento da legislação aplicável, e por forma a dispor dos meios humanos indispensáveis à prossecução da sua missão, apostará em recursos humanos qualificados, privilegiando a polivalência e o espírito de missão e de equipa, elegendo a inovação, o mérito e a competência como base da prestação de trabalho de qualidade, do desempenho e dos resultados.

Formação profissional

O programa de formação profissional, para 2012, será elaborado após a entrada em vigor da portaria que regulamentará a estrutura nuclear da SGMEC.

4.2 Recursos financeiros

Em 2012, a Secretaria-Geral é responsável pela gestão dos orçamentos referidos no quadro infra.

Organismos	Orçamento Funcionamento	Orçamento PIDDAC
Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência	51.184.765 ²	932.000
Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência - SME	3.876.129	
Gabinete do Ministro da Educação e Ciência	1.142.262	
Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Superior	671.185	
Gabinete da Secretária de Estado da Ciência	607.697	
Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar	739.682	
Gabinete da Secretária de Estado do Ensino Básico e Secundário	717.707	
Total	58.939.427	932.000

Unidade: Euros

⁻

² Apenas 11.305.097 euros corresponde efetivamente a despesas da SGMEC, o restante, no montante de 39.879.668 euros, diz respeito a despesas com o pessoal afeto a outras estruturas do MEC, apoio é prestado directamente pela SGMEC, de acordo com o n.º 4, do art.º 44, do Decreto-Lei 32/2012, de 13 de Fevereiro.

4.3 Recursos informáticos e outros

A Secretaria-Geral dispõe, atualmente, para a execução das suas atividades, dos equipamentos informáticos abaixo mencionados, sem prejuízo da necessidade de atualização constante do *software* instalado, da aquisição de licenças e de *hardware* compatível com as novas exigências, quer em termos de segurança, quer em termos de modernização da rede de transmissão e comunicação de dados e voz dos serviços e organismos do MEC.

Tipo de Equipamento	Palácio das Laranjeiras	Edifício na Av. 5 Outubro	Centro de Caparide
PC em rede interna e acesso à Internet	57	239	11
Servidor Windows	7	41	
Servidor linux	4	4	
Servidor IBM AIX	2		
Router	3	2	
Switch	5	21	
Bastidor	3	13	
UPS	6	9	
Central telefónica digital	1	1	
Central telefónica analógica			1
IPBX	2		
Máquina multifunções	6	14	1
Scanner	5	26	
Impressora	1	39	2